ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Leão Londres da Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, trazer à deliberação do plenário a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 118/86

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

1) Cascalhamento na rua Olavo Bilac, na Vila Charrua;

2) Patrolamento e cascalhamento das ruas da Vila Santo Antônio;

3) Cascalhamento das ruas da Vila Coréia, as quais foram danificadas pelo tráfego de máquinas pesadas que operam na mineração de carvão, a céu aberto, naquelas imediações.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1986

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves

Digitalizado com CamScanner